

PORTARIA Nº 774/2017

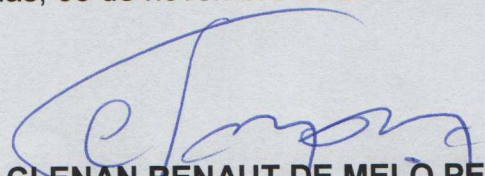
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de novembro de 2017, a Portaria nº 352/2017 que designou a Promotora de Justiça Substituta **LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA** para responder pela Promotoria de Justiça de Itacajá/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça